



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 142/2025

Data de Cadastro: 20/10/2025 14:54:03 / Data de Protocolo: 20/10/2025 14:54:03

Ementa:

A presente solicitação, Trata-se de proposição que visa o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II – Creche João Paulo II (CNPJ nº 86.920.204/0001-66), entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de novembro de 2005, com sede na Travessa 1ª de Novembro, s/n, Bairro São João de Cabrito, Salvador/BA.

A instituição atua há mais de 33 anos na Região de Novos Alagados, prestando relevantes serviços sociais e educacionais a cerca de 140 crianças de 1 a 5 anos, em tempo integral, assegurando alimentação, cuidados de saúde, higiene e desenvolvimento pedagógico.

Seu trabalho é mantido por meio de doações, voluntariado e apoio comunitário, sendo reconhecido pela contribuição ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e pela promoção da inclusão social.

O reconhecimento de Utilidade Pública Estadual permitirá à Creche João Paulo II acessar parcerias e convênios com o poder público, fortalecendo suas ações em benefício da infância e das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Número do Processo:



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340033003300350030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Autoria:

Deputado(a) Radiovaldo Costa

